



D E C R E T O NR 063/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE				
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0401 10	SAUDE				
0401 10 301	ATENCAO BASICA				
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO				
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENÇÃ+Ãfo BÃ□SI				
0401 10 301 0107 2141 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19					
76930/4	4511-COVID 19			3.880,00	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E				
AMBULATORIAL					
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME				
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX				
0401 10 302 0115 2142 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA			40.000,00	
7451/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE				
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.				
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
8770/0	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA			2.220,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12	EDUCACAO				
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL				
0802 12 361 0046 1114	EQUIP.ESC.ENS.FUND.				
0802 12 361 0046 1114 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
22255/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT			30.000,00	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES				
0805 12	EDUCACAO				
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO				
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR				
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.				
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO				
30349/6	0001-RECURSOS LIVRE			50.000,00	
0806	CULTURA				
0806 13	CULTURA				
0806 13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E				
ARQUEO					



2

0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
32344/6	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS	
0806 13 392 0054 2151 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
34204/1	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO	
0807 27 812 0048 2046 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
35543/7	0001-RECURSOS LIVRE	7.000,00

Total de credito suplementar 140.100,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	64.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	40.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	2.220,00
4511-COVID 19	3.880,00
Total de superavit financeiro	140.100,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____